

DECRETO Nº 587, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia membros da comissão de planejamento estratégico de execuções de investimento do Plano de Desenvolvimento Integrado – PDI, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de planejamento de execuções de investimentos a serem realizados;

Considerando o planejamento de metas de investimentos abrangendo diversas secretarias municipais;

Considerando o planejamento, a organização administrativa e a responsabilidade gerencial da administração;

Considerando o relevante interesse público na atenção e controle da coisa pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a comissão de planejamento de execuções do Programa PDI – Plano de Desenvolvimento Integrado, composta pelos seguintes membros do Poder Executivo:

Sergio Kocova Silva – presidente

Miraldo Gomes de Souza – secretário

Estevam Hungaro Calvo Filho – membro

Ednilson de Lima Oliveira – membro

Art. 2º A presente comissão tem por finalidade planejar, desenvolver, verificar e executar investimentos a serem realizados de acordo com PPA 2022/2025.

Art. 3º Os membros da comissão reunir-se-ão, periodicamente, segundo chamado de seu Presidente, para as tomadas das deliberações que se fizerem necessárias, dando ciência das decisões ao Prefeito Municipal.

Art. 4º Compete à Comissão de Planejamento Estratégico de Execuções de Investimento do Plano de Desenvolvimento Integrado PDI, avaliar, estabelecendo cronogramas de execução, avaliação de resultados e objetivos alcançados.

Art. 5º Ficam nomeados os membros que farão parte da equipe de apoio da Comissão PDI – Programa de Desenvolvimento Integrado.

SECRETARIA / ÓRGÃO	MEMBRO
Controladoria Geral	Laércio Costa Garcia,
Procuradoria Geral	Daniel Henrique de Melo
Secretaria de Administração	Bruno Eduardo P. Delgado
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Marcelo Lincoln A. da Silva, Márcio Luis Kuhn
Secretaria de Assistência Social	Jucélia Gonçalves Ferro, Daniela Cristina S. Marsola
Secretaria da Cidade	Vanderly Rudge Gnoato
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Cláudio Cezar Oliveira, Claudio Antonio Drusina
Secretaria de Educação e Cultura	Lúcia Korbes Drechsler, Marisa de Fatima dos S. Netto
Secretaria de Esportes e Lazer	Emílio Brandão Júnior, Nelson Roberto Campos
Secretaria de Governo	Hilton Polesello, Antônio Mazzei
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Milton Geller, Jesue Soares dos Santos
Secretaria de Saúde e Saneamento	Luis Fábio Marchioro, Devanil Aparecido Barbosa
Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil	José Carlos Moura, Emiliano Preima
Secretaria de Transportes	Leonir Capitânio, Emerson Aparecido de Farias

Parágrafo único. Compete a equipe de apoio auxiliar a comissão PDI – Programa de Desenvolvimento Integrado em assuntos referentes ao planejamento e execução do referido programa.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de setembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração